

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.000625/2016-09

IN 0013/2016

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 040/2016 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH) - UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTO - UNIDADE SANTA CATARINA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 114****, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 184****, nomeado pela Portaria 099 de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.572.243/0001-74, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 8º ao 11º andares. Centro. Juiz de Fora/MG CEP: 36010-010. Telefone: (32) 3229-1201 / (32) 3692-9199/9122 - E-mail: fmattos@cesama.com.br, jcteixeira@cesama.com.br, representada por neste ato por **Júlio César Teixeira**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto, com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, realizar as seguintes alterações para as matrículas: B/008117-11; B/008122-71 e B/008124-32:

1.1.1. O reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARISB-MG Nº 276/2024 a partir de **01/04/2024**;

1.1.2. A renovação da indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/09/2024 a 31/08/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 506.356,31** (quinhentos e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)

2.1.1. O reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARISB-MG Nº 276/2024 entre 01/04/2024 a 31/08/2025:

MODALIDADE TARIFÁRIA	REAJUSTE (DIFERENÇA)		CONSUMO MENSAL	VALOR TOTAL
	Água	Esgoto		
Fixa	R\$ 1,71	R\$ 1,20	1	R\$ 2,91
0 a 10m³	R\$ 0,1168	R\$ 0,0822	10	R\$ 1,99
>10 a 20m³	R\$ 0,1944	R\$ 0,1363	10	R\$ 3,31
>20 a 40m³	R\$ 0,2984	R\$ 0,2088	20	R\$ 10,14
40 a 200m³	R\$ 0,3164	R\$ 0,2214	160	R\$ 86,06
> 200m³	R\$ 0,3346	R\$ 0,2341	3.627,33	R\$ 2.062,50
TOTAL MENSAL				R\$ 2.166,91
TOTAL (5 MESES)				R\$ 10.834,55

2.1.2. Renovação da indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2024 a 31/08/2025:

MODALIDADE TARIFÁRIA	ÁGUA	ESGOTO	CONSUMO MENSAL	VALOR TOTAL
Fixa	R\$ 32,64	R\$ 22,86	1	R\$ 55,50
0 a 10m³	R\$ 2,2248	R\$ 1,5669	10	R\$ 37,92
>10 a 20m³	R\$ 3,7032	R\$ 2,5956	10	R\$ 62,99
>20 a 40m³	R\$ 5,6840	R\$ 3,9771	20	R\$ 193,22
40 a 200m³	R\$ 6,0285	R\$ 4,2187	160	R\$ 1.639,55
> 200m³	R\$ 6,3741	R\$ 4,4615	3.627,33	R\$ 39.304,30
TOTAL MENSAL				R\$ 41.293,48
TOTAL PARA 12 MESES				R\$ 495.521,76

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA	VALOR
-----------	------------------------	-------	-------	-------------	-------

				DESPESA	
2024	10.302.5118.8585.0031	234198	1002	339039-44	R\$ 176.008,47
2025	10.302.5118.8585.0031	234198	1002	339039-44	R\$ 330.347,84

4. CLÁUSULA QUARTA - VALORES CONTRATUAIS

4.1. O Contrato, a partir de **01/09/2024**, passa a vigorar com os seguintes valores:

MODALIDADE TARIFÁRIA	ÁGUA	ESGOTO	CONSUMO MENSAL	VALOR TOTAL
Fixa	R\$ 32,64	R\$ 22,86	1	R\$ 55,50
0 a 10m ³	R\$ 2,2248	R\$ 1,5669	10	R\$ 37,92
>10 a 20m ³	R\$ 3,7032	R\$ 2,5956	10	R\$ 62,99
>20 a 40m ³	R\$ 5,6840	R\$ 3,9771	20	R\$ 193,22
40 a 200m ³	R\$ 6,0285	R\$ 4,2187	160	R\$ 1.639,55
> 200m ³	R\$ 6,3741	R\$ 4,4615	3.627,33	R\$ 39.304,30
TOTAL MENSAL				R\$ 41.293,48

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 06/08/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 06/08/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41282426** e o código CRC **6796F93E**.

Referência: Processo nº 23765.000625/2016-09 SEI nº 41282426